



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.313/2001

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de setembro de 2001, aprovou e ele sanciona e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 167, § 2º, da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.

Artigo 2º - A proposta orçamentária será elaborada com estrita observância do disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Salto e nas diretrizes fixadas nesta lei, contendo:

I – as prioridades e metas previstas para a Administração Pública constante dos Anexos desta lei;

II – os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e ampliação de serviços essenciais;

III – as ações de manutenção dos Órgãos da Administração Municipal.

Artigo 3º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

Artigo 4º - A proposta orçamentária conterà reserva de contingência vinculada ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 10% (dez por cento) da sua respectiva Receita Corrente Líquida.

§ 1º - A reserva de contingência destina-se a suplementar as dotações correspondentes às despesas com passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - A utilização da reserva de contingência, fica condicionada à:



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

I – inteira liberação da dotação a ser suplementada, com a reserva de contingência;

II – inexistência de qualquer limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 5º - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto do corrente exercício, devendo ser devolvido ao Executivo para sanção até o encerramento da sessão legislativa, em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 167, da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto.

Artigo 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 7º - O Projeto de Lei orçamentária do Município da Estância Turística de Salto, relativo ao exercício de 2002, deve assegurar os seguintes princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I – O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II – O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta lei.

III – O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Artigo 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio de assembléias regionais a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.

§ Único – O processo de decisão sobre as prioridades que nortearão os dispêndios com atividades e projetos vinculados a programas, será objeto de regulamentação, a ser publicada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias do início das assembléias distritais.



Câmara da Estância Jurística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Artigo 9º - Fica criado o Conselho do Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais do orçamento participativo, eleitos estes últimos pela população presente às assembleias regionais referidas no artigo 8º.

§ Único – O Conselho de que trata o caput deste artigo, tem por atribuição subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentário anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Artigo 10º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de lei orçamentária;
- III – Tabela explicativa da evolução da receita e despesa;
- IV – Sumário da receita e da despesa da administração direta e indireta;
- V – Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI – Quadro da legislação básica das receitas;
- VII – Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII – Programa de trabalho e natureza da despesa;
- IX – Consolidação geral da despesa por órgãos;
- X – Especificação da despesa – consolidação geral;
- XI – Programa de trabalho do governo:
 - a) Demonstrativo de funções, programas e subprogramas, por projetos e atividades;
 - b) Demonstrativo de funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos;
 - c) Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

d) Demonstrativo da aplicação de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

e) Demonstrativo das despesas com pessoal.

Artigo 11º - O orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

DAS RECEITAS

Artigo 12º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, os efeitos das modificações econômicas e financeiras decorrentes das ações do Governo Federal e de alterações na Legislação Tributária.

Artigo 13º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária concernente à readequação de alíquotas, acréscimos moratórios, apuração da base de cálculo, normas de parcelamento e instituição de preços público, além de normas processuais destinadas a disciplinar a tributação, arrecadação e fiscalização de rendas municipais.

DAS DESPESAS

Artigo 14º - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao da receita prevista para o exercício.

Parágrafo Único - As despesas poderão, excepcionalmente, no decorrer do exercício, superar as receitas, desde que o excedente seja financiado por operações de crédito, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, artigo 169, inciso III, da Lei Orgânica do Município e pelo próprio excesso decorrente da melhoria da arrecadação e/ou da transformação de bens do ativo permanente em recursos financeiros em montante superior à receita prevista.

Artigo 15º - O Executivo estabelecerá programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso observando as seguintes regras:

I - priorização do pagamento de restos a pagar, de acordo com os recursos financeiros reservados no exercício anterior;



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

II – inscrição na programação financeira documentada pela estimativa de desembolso a ser efetuada por ocasião do respectivo empenho prévio.

Artigo 16º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes nos Anexos desta lei.

Artigo 17º - As despesas correntes serão projetadas tendo-se por base o nível fixado para o exercício atual, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados, procurando limita-las no mínimo indispensável com o objeto de abrir maior espaço no orçamento para o investimento nas áreas sociais, obras e equipamentos.

Artigo 18º - A contratação de pessoal deverá obedecer critérios rígidos quanto à sua necessidade e oportunidade e levará em conta a existência de recursos orçamentários e financeiros para a sua efetivação, assim como os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo 1º – Somente mediante autorização legislativa poderão ser criados novos serviços na Administração Municipal.

Parágrafo 2º - Previsão de reajuste salarial e recomposição salarial de 100 % (cem por cento) das perdas salariais existentes, aos servidores públicos.

Artigo 19º - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão do órgão Encargos Gerais do Município, obedecida a classificação funcional programática.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º - As reformas e ampliações dos próprios municipais, assim como constituições de novas unidades e locação de imóveis só poderão ser efetivadas se, comprovadamente, vierem a contribuir ao aperfeiçoamento e expansão dos serviços prestados à população.

Artigo 21º - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

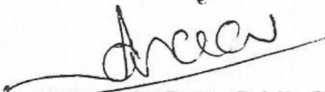
E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

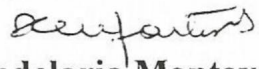
Artigo 22º - O Município cumprirá determinações exaradas pelos Tribunais, decorrentes de procedimentos judiciais em que figura como parte, observada a forma prevista no artigo 100, da Constituição Federal.

Artigo 23º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
10 de setembro de 2.001


JOSÉ GERALDO GARCIA
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 10 de setembro de 2001 e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
01	01		Câmara Municipal Corpo Legislativo e Secretaria
02	01		Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito
03	01		Secretaria de Governo
	02		Gabinete do Secretário
	03		Guarda Municipal
	01		Corpo de Bombeiros
			Departamento de Trânsito
04	01		Secretaria Negócios Jurídicos Gabinete do Secretário
05	01		Secretaria de Administração Gabinete do Secretário
06	01		Secretaria da Fazenda
	02		Gabinete do Secretário
	03		Divisão de Contabilidade
	04		Divisão de Rendas
			Divisão de Finanças
	01		Secretaria de Educação
	02		Gabinete do Secretário
			Ensino Fundamental
		01	Ensino Fundamental – Fundef
		02	Ensino Fund. Rec. Próprios e Outros
	03		Ensino Supletivo
		01	Ensino Supletivo – 1º Grau
		02	Ensino Supletivo – 2º Grau
		03	Ensino Supletivo – Profissionalizante
	04		Creches Municipais
	05		Divisão de Pré-Escola
	06		Divisão de Merenda Escolar
08	01		Secretaria de Cultura e Turismo
	02		Gabinete do Prefeito
	03		Divisão de Cultura
			Divisão de Turismo



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

09	01	01 02	Secretaria da Saúde Fundo Municipal de Saúde Hospital Central de Saúde
10	01		Secretaria Urbanismo e Planejamento Gabinete do Secretário
11	01 02		Secretaria de Obras e Serv. Públicos Gabinete do Secretário Divisão de Serviços
12	01 02		Sec. Criança, Ad. e Bem Estar Social Gabinete do Secretário Fundo Ass. Social – FMAS
13	01		Sec. Indústria, Com. e Agricultura Gabinete do Secretário
14	01		Secretaria de Esportes Gabinete do Secretário
15	01		Encargos Gerais do Município Rec. c/ Superv. Secretaria Fazenda



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO ANUAL – RECEITAS

Receitas – Histórico da Evolução

1997 – R\$ 39.689.922,43	
para	Acréscimo 8,66%
1998 – R\$ 43.128.848,33	
R\$ 3.438.925,90	
de	
1998 – R\$ 43.128.848,33	
para	Acréscimo 10,63%
1999 – R\$ 47.714.123,71	
R\$ 4.585.275,38	
de	
1999 – R\$ 47.714.123,71	
para	Acréscimo 7,83%
2000 – R\$ 51.454.001,73	
R\$ 3.739.878,02	9,04 média

Memória de Cálculo:

- 2.002 acréscimo de + ou – 5% sobre o total das receitas de 2.001;
- 2.002 acréscimo de + ou – 5% sobre o total das receitas de 2.001;
- 2.003 acréscimo de + ou – 5% sobre o total das receitas de 2.002;
- 2.004 acréscimo de + ou – 5% sobre o total das receitas de 2.003.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO ANUAL – DESPESAS

Receitas – Histórico da Evolução

1997 – R\$ 39.482.101,01	
para	Acréscimo 20,06%
1998 – R\$ 47.402.413,26	
R\$ 7.920.312,25	
de	
1998 – R\$ 47.402.413,26	
para	Acréscimo 7,28%
1999 – R\$ 50.857.038,24	
R\$ 3.454.624,98	
de	
1999 – R\$ 50.857.038,24	
para	Acréscimo 5,34%
2000 – R\$ 53.577.555,64	
R\$ 2.720.517,50	10,89 média

Memória de Cálculo:

- 2.002 – valor estimado para a despesa orçamentária será o de R\$ 52.500.000,00;
- 2.003 – valor estimado da despesa será o valor do exercício de 2.002 x 5% = R\$ 55.125.000,00;
- 2.004 – valor estimado da despesa será o valor do exercício de 2.002 + ou - x 5% = R\$ 57.881.250,00.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita em caráter não geral prevista nas Leis Municipais nº 2201/99 e 2186/99 está estimada em:

	2.002	2.003	2.004
IPTU	800.000	800.000	800.000
ISSQN	200.000	200.000	200.000
TAXAS	20.000	20.000	20.000
ITBI	50.000	50.000	50.000

Estes valores estão deduzidos da estimativa geral de Receita. A concessão que exceder a estimativa será necessariamente seguida de compensação na forma do Artigo 14 da LRF, observado o princípio constitucional da anualidade.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II

ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Todas as despesas obrigatórias de caráter continuado serão suportadas por dotações próprias do orçamento.

Fica vedado o início de qualquer procedimento licitatório ou de contratação direta sem lastro em reserva orçamentária idônea para o subsequente empenho prévio. Assim sendo, a margem de expansão está adstrita à criação de créditos especiais.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II			
DAS METAS FISCAIS			
RECEITAS POR FONTES			
Discriminação	2002	2003	2004
Receitas Tributárias	R\$11.300.000,00	R\$11.860.000,00	R\$12.450.000,00
Receita Patrimonial	R\$400.000,00	R\$420.000,00	R\$440.000,00
Receita Industrial	R\$3.750.000,00	R\$3.940.000,00	R\$4.120.000,00
Receita de Serviços	R\$400.000,00	R\$420.000,00	R\$440.000,00
Transferência Correntes	R\$38.600.000,00	R\$40.500.000,00	R\$42.500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$3.050.000,00	R\$3.200.000,00	R\$3.350.000,00
Total Receitas Correntes	R\$57.500.000,00	R\$60.340.000,00	R\$63.300.000,00
Alienação de Bens	R\$60.000,00	R\$63.000,00	R\$66.000,00
Transferências Capital	R\$160.000,00	R\$167.000,00	R\$170.000,00
Outras Receitas Capital	R\$50.000,00	R\$52.000,00	R\$54.000,00
Total Receitas Capital	R\$270.000,00	R\$282.000,00	R\$290.000,00
Total das Receitas	R\$57.770.000,00	R\$60.622.000,00	R\$63.590.000,00



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II			
DAS METAS FISCAIS			
DAS DESPESAS POR ELEMENTOS			
Discriminação	2002	2003	2004
Despesas Correntes			
3.1.00.00.00 Pessoal e Enc. Sociais	R\$24.970.400,00	R\$26.735.770,00	R\$27.931.160,00
3.2.00.00.00 Juros e Enc. Dívida	R\$148.400,00	R\$155.820,00	R\$163.600,00
3.4.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$22.157.800,00	R\$23.265.690,00	R\$24.500.000,00
Total Despesas Correntes	R\$47.276.600,00	R\$50.157.280,00	R\$52.594.760,00
Despesa de Capital			
4.5.00.00.00 Investimentos	R\$3.153.000,00	R\$3.310.650,00	R\$3.480.000,00
4.7.00.00.00 Amortização Dívida	R\$1.563.400,00	R\$1.641.570,00	R\$1.720.000,00
Total Despesa Capital	R\$4.716.400,00	R\$4.952.220,00	R\$5.200.000,00
Total Geral da Despesa	R\$51.993.000,00	R\$55.109.500,00	R\$57.794.760,00
Resumo			
Total Geral da Receita	R\$57.770.000,00	R\$60.622.000,00	R\$63.590.000,00
Total Geral da Despesa	R\$51.993.000,00	R\$55.109.500,00	R\$57.794.760,00
Reserva de Contingência	R\$5.777.000,00	R\$5.512.500,00	R\$5.795.240,00



ANEXO II
COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES (RECEITA)

ITENS	1998		1999		2000		2001
	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	EXECUTADO	FIXADA
RECEITAS							
Receitas Correntes	R\$ 52.190.000,00	R\$ 42.905.000,00	R\$ 52.145.000,00	R\$ 47.399.123,71	R\$ 54.050.000,00	R\$ 51.280.327,97	R\$ 52.300.000,00
Total Receitas Correntes	R\$ 52.190.000,00	R\$ 42.905.000,00	R\$ 52.145.000,00	R\$ 47.399.123,71	R\$ 54.050.000,00	R\$ 51.280.327,97	R\$ 52.300.000,00
Receita de Capital	R\$ 210.000,00	R\$ 223.848,33	R\$ 255.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 173.673,76	R\$ 200.000,00
Total Receitas Capital	R\$ 210.000,00	R\$ 223.848,33	R\$ 255.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 173.673,76	R\$ 200.000,00
Total Geral da Receita	R\$ 52.400.000,00	R\$ 43.128.848,33	R\$ 52.400.000,00	R\$ 47.714.123,71	R\$ 54.300.000,00	R\$ 51.454.001,73	R\$ 52.500.000,00



ANEXO II
COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES (DESPESAS)

ITENS	1998		1999		2000		2001
	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA
DESPESAS							
Despesas Correntes	R\$ 46.829.400,00	R\$ 44.084.161,59	R\$ 49.579.000,00	R\$ 48.362.992,89	R\$ 51.657.500,00	R\$ 51.152.719,43	R\$ 47.783.600,00
Total Despesas Correntes	R\$ 46.829.400,00	R\$ 44.084.161,59	R\$ 49.579.000,00	R\$ 48.362.992,89	R\$ 51.657.500,00	R\$ 51.152.719,43	R\$ 47.783.600,00
Despesa de Capital	R\$ 5.570.600,00	R\$ 3.318.251,67	R\$ 2.821.000,00	R\$ 2.494.045,35	R\$ 2.642.500,00	R\$ 2.424.836,21	R\$ 4.716.400,00
Total Despesa Capital	R\$ 5.570.600,00	R\$ 3.318.251,67	R\$ 2.821.000,00	R\$ 2.494.045,35	R\$ 2.642.500,00	R\$ 2.424.836,21	R\$ 4.716.400,00
Total Geral da Despesa	R\$ 52.400.000,00	R\$ 47.402.413,26	R\$ 52.400.000,00	R\$ 50.857.038,24	R\$ 54.300.000,00	R\$ 53.577.555,64	R\$ 52.500.000,00



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO IV

PROGRAMA DE GOVERNO

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
Câmara Municipal	
Reparos e reformas	- No Plenário nas instalações elétricas e revestimentos das paredes.
Tribuna dos Vereadores	- Modificação com implantação de equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho.
Informatização	- Complementação do sistema de informatização da Câmara para melhorar os serviços do Legislativo.
Equipamentos, utensílios, móveis, etc.	- Reequipamento de serviço de som, - Aquisição de móveis, utensílios.
Gabinete do Prefeito	
Adequação e Instalação do Paço Municipal	- Proceder estudos visando a adequação e instalação do Paço Municipal em condições de abrigar as unidades administrativas para melhor atendimento à população.
Reequipar as instalações do Gabinete	- Equipar os órgãos ligados ao Gabinete, para melhoria dos serviços, bem como aquisição de um veículo oficial.
Instalação de um posto do PROCON	- Adequação de um local e aquisição de equipamentos para funcionamento do Posto de Proteção do Consumidor - PROCON
Secretaria de Governo	
Modernização da sede e instalações da Guarda Municipal, Vigilantes, Corpo de Bombeiros e Departamento de Habitação	- Aquisição de equipamentos para Guarda Municipal, Vigilantes e Departamento de Trânsito e Bombeiros. - Instalação de um semáforo na av. José Maria Marques de Oliveira, esquinas com as ruas Padre Bartholomeu Tadei e São Felipe no Jardim São João e na av. Getúlio Vargas, início com a av. José Maria Marques de Oliveira. - Ampliação de prédio do corpo de bombeiros e outras melhorias.

Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	- Aquisição de veículos e motos para G.M. e reformas dos veículos existentes. - Contratação de empresas especializadas para elaboração de projeto e execução do sistema viário do Município. - Implantação de sistema de monitoramento eletrônico das entradas da cidade. - Implementação do projeto de desfavelamento com aquisição de áreas para construção de moradias visando erradicação de favela. Aquisição de um veículo para o Departamento de Habitação, bem como aquisição de móveis e equipamentos. - Ampliação, modernização e manutenção da Estação de retransmissão de UHF. - Instalação de um posto de atendimento da Guarda Municipal na região noroeste. - Guardas Municipais para atendimento em distritos policiais, em dias e horas que não há expediente. - Guardas Municipais nas escolas estaduais. - Verba para desenvolvimento e atividades do consórcio de uso e preservação do Ribeirão Pirai.
Implantação de Programas Sociais de Habitação	- Regularizar propriedade, loteamento e alienações no Jardim União. - Implantação do Projeto Horizonte – Construção de moradias populares com mão-de-obra de presos em regime de reabilitação.
Secretaria de Administração	
Aquisição de equipamentos, móveis e sistema de comunicação, e veículos	- Aquisição de equipamentos de informatização, móveis e sistema de comunicação visando melhorar o desempenho da Secretaria. - Cursos de treinamento para os servidores municipais. - Renovação da frota de veículos e máquinas. - Reforma e manutenção dos próprios municipais.

Jurídicos



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	- Aquisição de veículos e motos para G.M. e reformas dos veículos existentes. - Contratação de empresas especializadas para elaboração de projeto e execução do sistema viário do Município. - Implantação de sistema de monitoramento eletrônico das entradas da cidade. - Implementação do projeto de desfavelamento com aquisição de áreas para construção de moradias visando erradicação de favela. Aquisição de um veículo para o Departamento de Habitação, bem como aquisição de móveis e equipamentos. - Ampliação, modernização e manutenção da Estação de retransmissão de UHF. - Instalação de um posto de atendimento da Guarda Municipal na região noroeste. - Guardas Municipais para atendimento em distritos policiais, em dias e horas que não há expediente. - Guardas Municipais nas escolas estaduais. - Verba para desenvolvimento e atividades do consórcio de uso e preservação do Ribeirão Pirai.
Implantação de Programas Sociais de Habitação	- Regularizar propriedade, loteamento e alienações no Jardim União. - Implantação do Projeto Horizonte – Construção de moradias populares com mão-de-obra de presos em regime de reabilitação.
Secretaria de Administração	
Aquisição de equipamentos, móveis e sistema de comunicação, e veículos	- Aquisição de equipamentos de informatização, móveis e sistema de comunicação visando melhorar o desempenho da Secretaria. - Cursos de treinamento para os servidores municipais. - Renovação da frota de veículos e máquinas. - Reforma e manutenção dos próprios municipais.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	- Informatização do sistema de arquivo. - Contratação de seguro de vida em grupo para servidores municipais. - Aquisição de materiais de consumo. - Implantação do Projeto "Orçamento Participativo". - Reestruturação da Secretaria de Cultura e Turismo, para Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. - Reposição das perdas salariais existentes. - Reajuste salarial aos servidores públicos.
Secretaria da Fazenda	
Recadastramento Imobiliário	- Proceder cadastramento imobiliário visando atualização das informações do cadastro no sentido de possibilitar maior justiça social e cobranças do IPTU.
Readequação de alíquotas, aquisição de equipamentos de informatização e veículos	- Alteração na Legislação Tributária, readequando as alíquotas e acréscimos moratórios. - Estabelecimento de normas de parcelamento de dívida tributária. - Estabelecimento de regras mais adequadas para arrecadação e fiscalização de rendas municipais. - Aquisição de equipamentos de informática para melhor controle e arrecadação de rendas municipais, bem como aquisição de veículo para fiscalização. - Treinamento do pessoal de fiscalização. - Anistia de multas para infração tributária, como incentivo de pagamento de tributos em atraso. - Previsão para isenção de IPTU para aposentados e pensionistas.
	- descentralização
Informatização	- Departamento de Contabilidade, da Divisão de rendas e Departamento Pessoal.
Assessoria	- Assessoria Financeira para melhoria da arrecadação.
Secretaria dos Negócios Jurídicos	



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Reequipar e modernizar as instalações	- Dotar a secretaria de móveis e equipamentos necessários para desempenho de suas atividades, adquirindo programas para controle e acompanhamento dos processos. - Aquisição de obras jurídicas em livros e softwares. - Promover o aperfeiçoamento técnico dos funcionários do departamento.
Secretaria de Educação	
Construções	- Creches e Pré-Escolas; - Escolas Municipal de Educação Infantil – EMEI. - Construção de Pré-escolas na Vila Norma e no Jardim Marília III. - Construções de Creche e Pré-escola, no Jardim Celani II. - Construção de Creche com Pré-escola, alfabetização e gabinete dentário no Jardim São João; e Creche no Jardim União. - Construção de um galpão no Jardim Santa Cruz para cursos profissionalizantes. - Construção de Creche no Jardim Monte Pascoal. - Construção de creche e ampliação da Pré-escola no bairro Salto de São José. - Construção de Pré-escola no bairro São Pedro e São Paulo.
Reformas e ampliações	- Prédios de creches; - Unidade de Pré-Escolas; - Centro de Educação Municipal – CEMUS; - Demais Unidades escolares; - Ensino Supletivo. - Ampliação da Escola “Professor José Benedicto Gonçalves” no Jardim das Nações (2 salas de aulas e uma para biblioteca). - Ampliação da Creche do Jardim das Nações. - Implantação de classes de supletivos de segundo grau, nos períodos diurno e noturno; e educação de jovens e adultos no ensino médio. - Ampliação, com mais duas salas de



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	aula na escola "Professora Maria Jesuina Nascimento de Moraes" (Cemus VII). - Ampliação da Escola Mirinha Tonello no Bairro Guaraú.
Cursos	- Qualificação de mão-de-obra para as atividades do ensino.
Projetos	- Atinentes a hábitos de higiene aproveitamento de alimentos; - Combate à drogas e à violência. - Semana Municipal da Educação. - Projeto Cidadania.
Passses escolares e Subvenções	- Concessão de passes aos estudantes do ensino médio e implantação de supletivo no Cemus VI. - Subvenção à APAE.
Merenda Escolar	- Melhoria no sistema de Merenda Escolar
Secretaria de Cultura e Turismo	
Aquisição de equipamentos, veículos e materiais de divulgação	- Veículo Van; - Equipamento de Rádio Comunicação; - Projetor Multimídia (Telão); - Equipamentos de som e luz para Teatro Giuseppe Verdi; - tendas de lona 3m x 6m e 10m x 10m; - Confecção de novos folders da cidade.
Adaptações, reformas e construções	- Restauração do Anfiteatro Maestro Gaó; - Manutenção e revitalização dos parques, praças e jardins; - Implantação do sistema de monitoramento turístico; - Implantação de um roteiro para visitação turística; - Construção e instalações de pórticos; - Criação e implantação de projeto paisagístico; - Construção de um espaço para realização de eventos de grande porte; - Implantação de um sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos da cidade. - Construção de uma Central de



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	Atendimento ao Turista. - Construção de um Centro de Eventos. - Construção e implantação do Parque das Nações (complexo turístico entre as ruas Marechal Deodoro, Japão e Argélia). - Melhorar a área de lazer do Jardim das Nações, com a cobertura da cancha de malhas, construção de um galpão para eventos e vestiários para o campo de futebol. - Construção de uma praça na área verde do Jardim das Nações II.
Eventos	- Nos parques e nos bairros; - Carnaval; - Salão de Artes Plásticas; - Prêmio Moutonnée de Poesia; - Paixão de Cristo; - Mostra de Teatro Amador de Salto; - Encontro de Dança Idovar Stahl Filho; - Festa Ítalo-Saltense; - Encontro de Corais Infantis; - Prêmio Carlos Pouza de Teatro; - Festa do Salto; - Encontro de Moda e Estilo; - Mostra Estudantil de Teatro; - Exposição de Orquídeas; - Festa do Dia das Crianças; - I Mostra Saltense de Música Popular; - Encontro de Corais de Salto; - Semana da Música; - Festival Infantil de Teatro; - Projeto Ser Cidadão; - Projeto Escritor na Cidade; - Natal na Praça. - Implantação da Academia de Arte Anselmo Duarte. - Projeto "Vá ao Teatro". - Festival de Música Saltense.
Fundo de Assistência	- Criação através de Lei do Fundo de Assistência a Cultura e Turismo – FACTU - Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte e Turismo e com o DADE. - Bolsa de Estudo para pessoas



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	carentes no Conservatório "Maestro Henrique Castellari". - Verba para desenvolvimento da Navegabilidade Turística entre as cidades de Salto e Porto Feliz.
Eventos Musicais, de danças, etc.	- Pagamentos por apresentação
Secretaria de Saúde	
Postos de Saúde	- Construções, reformas e ampliações - Construção de Posto de Saúde no Jardim Bandeirantes. - Construção de Posto de Saúde na região noroeste da cidade.. - Ampliação do Posto de Saúde do Jardim das Nações. - Ampliação do Posto de Saúde no Jardim Santa Cruz. - Construção de Posto de Saúde no bairro São Pedro e São Paulo. - Ampliação do Posto de Saúde do Bairro Salto de São José.
Núcleo Odontológico	- Construção de um núcleo odontológico na Vila Ideal
Hospital Municipal	- Implantação de serviços de hemodiálise com construção de um pavilhão para tal fim.
Pessoal	- Ampliação do quadro de funcionários para atender o aumento da demanda populacional. - Qualificação de funcionários.
Central Farmacêutica	- Criação de Central Farmacêutica para distribuição, produção por manipulação e embalagem de sais.
Veículos	- Aquisição ou locação de dois veículos tipo Van para transporte de pacientes. - Subsidiar ambulância que serve o Jardim Santa Cruz.
Programa de Saúde no trabalho	- Construção de 01 (um) prédio anexo a Central de Saúde II.
Centro Integrado da Saúde da mulher e da criança e Banco de Leite Materno	- Construção de prédio, aquisição de equipamentos e utensílios para desenvolvimento do programa. - Realização da Semana do Aleitamento Materno. - Programa de prevenção às DSTs e Gravidez na adolescência. - Semana Municipal de Vacinações de Idosos.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	- Instituição do Programa Médico de Família.
Secretaria de Urbanismo e Planejamento	
Plano Diretor	- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Estância Turística de Salto -
Informatização	- Informatização do cadastro de processos que tramita pela Secretaria
Fiscalização	- Contratação e treinamento dos fiscais para melhor capacitação dos mesmos
Urbanismo, infra-estrutura e bens públicos	- Criação e desenvolvimento de projetos ligados às áreas. - Projeto Urbanístico na área verde da Vila Flora.
Moradia Econômica	- Fornecimento de projetos para população previamente selecionada pelo serviço de assistência social - Liberação de subsídios mensais para a Associação Comunitária de Habitação Popular.
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Asfaltamentos	- Pavimentação dos bairros periféricos, dentre eles, Jardim Buru, Jardim João Jabour, Residencial Monte Pascoal, Parque Marechal Rondon, Rua Marechal Deodoro, entre o Jardim Brasil e Nações, Rua Étna e Rua das Avencas. - Recapeamento asfáltico de estradas de acessos aos bairros. - Operação tapa-buracos e manutenção do asfalto do Município. - Criação de frente de calceteiros para pavimentação dos Jardins Marília, Cidade, União, João Jabour, Chácaras Iracema e Maracajás, Jardim Arquidiocesano, Bairros Três Cruzes, Chapada e Jurumirim. - Asfaltamento da Rua Turquia no Jardim das Nações. - Pavimentação da Rua Grécia, até a Rua Polônia, no Jardim Celani II. - Recapeamento e acostamento na continuação da av. José Maria Marques de Oliveira, com alargamento da ponte



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	até o Bairro Buru. - Asfaltamento nas ruas e avenidas dos Jardins Santa Cruz I e II. - Asfaltamento da rua entre os Jardins Eldorado e Cidade III. - Asfaltamento no Distrito Industrial (ruas Padre Bento e Carmem Prudente); ruas Dr. Marrey Júnior, nos Jardins Santa Terezinha e Vila Flora, e na viela situada entre as ruas São Gonçalo até a São Pedro. - Asfaltamento nas ruas do Bairro Salto de São José. - Asfaltamento das seguintes vias públicas: Vicente Donalizio, Av. das Bandeiras, (com melhorias nas galerias) Natália Vila, Teófilo Leite, Genaro Ghezzi, André Telha, Zalfieri Zanni e Vaticano, toda extensão da rua Palma de Ouro, ruas Joseano Costa Pinto, João XXIII, Hélio Setfen e Roberto Simonsen.
Abastecimento e distribuição de água	- Construção de uma Estação de Tratamento de água – ETA e da Rede de distribuição de água no Jd. Santa Cruz. - Construção de reservatório no bairro Santo Inácio. - Reforma da barragem e captação de água da adutora do Piraí. - Construção de reservatório e rede de distribuição de água no Bairro Olaria. - Construção de reservatório de água no Jardim Santo Inácio
Galerias	- Execução de galerias de água na Av. José Maria Marques de Oliveira. - Canalização do córrego Santa Cruz, ao lado da rua Cidade de Rodeio. - Canalização do córrego que passa nos Bairros Vila Norma, São João, Saltense, São Judas e Bom Retiro. - Canalização do córrego com implantação de rede de esgoto no Jardim União. - Construção de galerias nas ruas: Henrique Dias, Anita Garibaldi, Princesa Isabel e Casper Líbero no Jardim Santa Cruz.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	- Construção de galerias no bairro Salto de São José.
Rede de Esgotos	- execução do emissário de esgoto do Jd. Santa Cruz ao bairro Cecap (CERJU). - Melhorias na rede de esgoto, guias e sarjetas e galerias, na confluência das ruas Áustria e Iugoslávia, no Jardim Celani II.
Reformas e adaptações	- Adaptação do prédio da antiga escola Ana Rita para sede da Guarda Municipal. - Reforma e aluguel de máquinas e equipamentos de terraplenagem. - Melhorias na região da "Favela das Lavras".
Urbanismo e paisagismo	
Construções	- Término da ponte ligado ao bairro 3 Marias, bairro São Pedro e São Paulo e Salto de São José. - Estudo para implantação de avenida margeando o córrego do Lageado. - Construções de Vias perimetrais. - Recapeamento da estrada "Rocha Moutonnée. - Asfaltamento da Estrada do Lageado e Estrada do Guarujá. - Recapeamento e construção de passeios na Av. Brasília. - Construções de: Creche no Jardim Nossa Senhora do Monte Serrat; de ponto de concreto na avenida Roque Lazazera. - Construção de uma sede geral para abrigar as polícias civil, militar e guarda municipal. - Construção de um parque de diversões e local para prática de atletismo no Jardim Santa Cruz.
Vias públicas, estradas vicinais	- Recuperação de estradas vicinais. - Capinação de vias públicas, roçagem de córrego, rios, áreas verdes e limpeza de prósicos municipais, bem como, pré-escolas, creches, escolas e outros. - Prolongamento da rua José de Oliveira Gil até a rua Vesúvio. - Abrir uma rua no Vila D'Icarai, divisa com a fazenda Genoveva.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	- Iluminação pública nas ruas dos Jardim João, Saltense, Alvorada, Icarai e outros. - Iluminação pública no canteiro central da av. Casper Líbero no Jardim Santa Cruz. - Construção de rotatória de acesso nas ruas 9 de Julho ao Bairro Porto Seguro e da Rodovia Hilário Ferraria ao Bairro Santo Stefano. - Rampas de acesso para deficientes físicos em todos os prédios públicos. - Formação de frentes de trabalho nos serviço de limpeza de terrenos. - Rebaixamento das guias no centro da cidade. - Aumentar os espaços para estacionamento no convívio Dom Pedro II.
Coleta de Lixo	- Projeto de implantação da coleta de lixo; - Automatização (domiciliar e hospitalar). - Limpeza das áreas localizadas nas margens dos córregos situados na região noroeste.
Secretaria Criança, Adolescente e Bem Estar Social	
Programas Sociais	- implantação e manutenção de programas sociais, através de subvenções sociais, custeio direto e despesas com contrapartida de convênios, tais como: - Casa do Parque; - Complementação de Renda; - Fortalecimento da família; - Atenção ao idoso; - Atenção à mulher; - Atenção a gestante; - Atenção ao deficiente; - Atenção à criança e juventude. - Implantação do Programa de iniciação empresarial para adolescentes. - Institucionalização do Fundo de Prevenção e Recuperação às Drogas. - Programa Jovem Cidadão em parceria com o Governo do Estado. - Programa de encaminhamento de



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	adolescente ao emprego. - Programa de atenção a indigência. - Construção de Casa Abrigo para menores em estado de risco. - Criação da Secretaria da Juventude.
Adequação e informatização	- Adequação e reforma das dependências, bem como a implantação dos programas sociais, agilizando e descentralizando os serviços prestados.
Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura	
Incentivo de geração de empregos e rendas	- Plano de industrialização do Município, fundado nas Leis Municipais de incentivo à industrialização, principalmente as de nºs 2201/99 e 2186/99. - Cessão de áreas de terreno do Distrito Industrial visando o incentivo à instalação de novas indústrias. - Programa de incentivo ao cooperativismo. - Doação de imóvel para implantação de escola técnica e empresas. - Criação da Universidade do Trabalhador e incubadoras de empresas. - Realização do Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária.
Convênios e Subvenções	- SENAI, SENAC, SENAR, Casa da Agricultura, Banco do Povo, PADEF, PAT, PAI, PROEP, SESI/SENAI, ARQ. PROEP, ASSISA
Informatização e materiais de apoio e consumo	- aquisição de equipamentos para modernização e agilização dos serviços da Secretaria.
Instalações, ampliações e reformas	- Instalação da Secretaria em local mais adequado para melhor atendimento às tais finalidades.
Secretaria de Esportes	
Construções, reformas e ampliações	- Quadras esportivas nos bairros Santa Cruz, Maria José e Região Noroeste. - Construção de Centros de Lazer no Parque Bela Vista, na Vila Teixeira e no Jardim São João. - Construção de vestiários nos



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	campos de futebol dos Jardins das Nações e Santa Cruz. - Construção de Centro de Lazer no Jardim Marília III. - Construção de área de lazer no bairro Marechal Rondo. - Construção da Cidade das Crianças no Bosque do Parque Glória. - Adaptar a área verde da avenida das Bandeiras, no Jardim N. Sra. Monte Serrat, dotando-a de calçadas e bancos. - Construção de uma quadra de esportes no Jardim Planalto ou Jardim das Nações II. - Construção de praça e área de lazer no espaço entre as ruas Grécia, Polônia e Áustria no Jardim Celani II. - Construção de um centro poliesportivo no Jardim Santa Cruz II e na Vila Norma. - Construção de uma área de lazer, com campo de areia e quadra de futebol de salão no Jardim Monte Pascoal. - Construção de vestiário e alambrado no Campo de Futebol situado no Jardim Santa Cruz II. - Construção de uma campo de areia e quadra de futebol de salão no Jardim Salto Ville. - Construção de um centro de lazer nos Jardins Santo Inácio e Donalizio. - Construção de Centros de Lazer nos Jardins Isaura Maria e Jomar. - Construção de Ralf no Jardim Nossa Senhora do Monte Serrat; e colocação de banheiros, alambrado e água no Ralf da Vila Ideal. - Criação dos Projetos "Boas Férias" e de Estimulo ao esporte nos bairros.
Parque Infantil	Centro de Excelência de Vida
Estádio Municipal	- Construção de arquibancadas - Revestimento da pista de atletismo com borracha especial.
Parque do Lago	- Asfaltamento da pista, ciclovia e pista para caminhada.
Aquisição de materiais equipamentos e veículos	- Implantação de biblioteca e videoteca. - Aquisição de filmadora, máquina



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	fotográfica, 01 perua Van e 01 automóvel. - Salão de ginástica olímpica, tênis de mesa e judô, piscina coberta e aquecida
Despesas de manutenção e associativas	- Melhoria das áreas de lazer; - Arbitragem; - Anuidade e mensalidades e inscrição de atletas; - Ligas de Futebol, Futsal e outros. - Previsão de subvenção de verba para a Liga Saltense de Futebol de Salão. - Previsão de verbas para Liga Saltense de Futebos.
Viagens	- aluguéis de ônibus, diárias de motoristas, refeições, etc.
	Encargos Gerais do Município
Despesas	- Diversas da Administração - Alimentação e nutrição – Cestas Básicas. - Fornecimento de Cesta Básica para as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros.
Previdência Social	- Servidores Públicos – dívidas confessadas (INSS – FGTS); - Encargos da dívida confessada; - Inativos e pensionistas; - PASEP - Pagamentos regulares do FGTS, INSS e PASEP.
Servidores Públicos -	- Formação de Equipe de Treinamento, reciclagem, capacitação e avaliação profissional.